

DIA DO BANCÁRIO

Carro Zero, TVs e ar-condicionado no 70º aniversário do SEEB-Goiás



Está preparado para ganhar um automóvel Kwid completo? Então fique atento e não perca a agenda: está confirmada a comemoração do 70º aniversário do Sindicato dos Bancários de Goiás no dia 31 de agosto, sábado, com uma grande festa no Clube dos Bancários. Serão mais de R\$ 50 mil em prêmios a serem sorteados durante o evento entre os sindicalizados. Todos os integrantes da categoria e seus dependentes terão acesso gratuito ao clube. Basta apresentar documento que comprove a condição de bancário e dos dependentes.

Concorrem aos prêmios os que estiverem com suas situações regularizadas junto à Tesouraria e à Secretaria da entidade.

Além de comemorar o Dia do Bancário, que ocorre na mesma semana (28/08), a confraternização tem como objetivo valorizar os sindicalizados, que através da união, fortalecem o Sindicato para defender os interesses da categoria.

Além do carro, os bancários vão concorrer a quatro TVs 50 polegadas, três celulares A30 e um aparelho de ar-condicionado 9.000 BTUs.

Confira, ao lado, como serão os prêmios. O regulamento completo está no site do SEEB-Goiás.



Fotos meramente ilustrativas

FGTS

Saque até R\$ 500,00 liberado em setembro

A Medida Provisória nº 889 torna disponível o saque integral do saldo do Pis-Pasep a partir de 19 de agosto de 2019 a qualquer titular da conta individual, libera até R\$ 500 na conta vinculada e institui a modalidade de saque-aniversário do FGTS.

A partir de setembro deste ano, até março de 2020, o trabalhador poderá sacar até R\$ 500 de sua conta ativa ou inativa, sem afetar o direito de sacar o saldo total no caso de demissão sem justa causa.

Já na modalidade saque-aniversário, que valerá a partir de 2020, poderá optar por receber parte do FGTS a cada ano no percentual estabelecido conforme o saldo existente. Neste caso o trabalhador tem de ficar atento, porque estará impossibilitado de sacar o saldo total da conta em caso de demissão sem justa causa.

a)	1 automóvel Renault Kwid Zen 2019/2020, completo 2 TVs 50 polegadas UHD 2 celulares A30	Concorrem todos os bancários sindicalizados que estiverem na ativa (lotados em Goiânia e nas cidades do interior de Goiás)
b)	1 TV 50 polegadas UHD 1 ar condicionado 9000 BTUs inverter 1 celular A30	Concorrem os bancários sindicalizados que estiverem na ativa e presentes no clube na hora do sorteio; o sorteado terá 2 minutos para se apresentar à Comissão Organizadora e receber sua premiação
c)	1 TV 50 polegadas UHD	Concorrem todos os bancários aposentados sindicalizados em gozo de seus direitos sociais no Sindicato

NEGOCIAÇÃO SALARIAL

Reajuste a partir de setembro

Conforme estabelecido nos instrumentos coletivos de trabalho assinados no ano passado, com vigência de 1º/09/2018 até 31/08/2020, os bancários terão reajuste salarial a partir de 1º de setembro deste ano. Será aplicado o índice de inflação

acrescido de 1% de aumento real sobre todas as verbas que compõem a remuneração dos integrantes da categoria bancária.

O reajuste também vai ocorrer nos valores dos auxílios alimentação, creche/babá e partes fixas dos instrumen-

tos coletivos, inclusive na Participação nos Lucros ou Resultados (PLR).

A inflação, para efeito do reajuste, corresponde ao que for medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de set/2018 a ago/2019.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Texto aprovado teve avanços, mas ainda é nocivo aos trabalhadores

A reforma da Previdência foi aprovada em primeiro turno pela Câmara Federal com diversas alterações quanto ao texto original encaminhado pelo Governo. As mudanças são fruto do trabalho das manifestações populares em todo o Brasil e das entidades de classe que sensibilizaram os deputados. Mesmo assim, em linhas gerais, a proposta que será votada em segundo turno no início de agosto, é enormemente prejudicial aos trabalhadores e mantém privilégios a categorias específicas.

O texto-base foi aprovado no dia 10 de julho por 379 votos a 131. Foram aprovadas quatro mudanças ao substitutivo do deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), interferindo nas

Foto: Luis Maccêdo/Câmara dos Deputados



regras para aposentadoria de policiais, no cálculo de benefícios para as mulheres, em idade mínima para professores e em tempo mínimo de contribuição para homens.

CÂMARA DOS DEPUTADOS		VOTAÇÃO NOMINAL		PEC Nº 6/2019 - SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO ESPECIAL	
<p>10/07/2019 20:07:27</p> <p>RESULTADO</p> <p>Sim 379</p> <p>Não 131</p> <p>TOTAL 510</p> <p>QUÓRUM 510</p>					

Idade mínima para quem vai entrar agora

Na nova regra geral para servidores e trabalhadores da iniciativa privada que se tornarem segurados após a reforma, fica garantida na Constituição somente a idade mínima. O tempo de contribuição exigido e outras condições serão fixados definitivamente em lei. Até lá, vale uma regra transitória.

Para todos os trabalhadores que ainda não tenham atingido os requisitos para se aposentar, regras definitivas de pensão por morte, de acúmulo de pensões e de cálculo dos benefícios dependerão de lei futura, mas o texto traz normas transitórias até ela ser feita.

Já a pensão por morte poderá ser inferior a um salário mínimo quando essa não for a única fonte de renda do dependente. O valor depende de cálculo vinculado ao tempo de contribuição.

Quem já tiver reunido as condições para se aposentar segundo as regras vigentes na data de publicação da futura emenda constitucional terá direito adquirido a contar com essas regras mesmo depois da publicação.

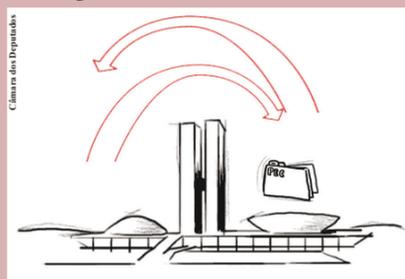
Para os atuais trabalhadores segurados do INSS (pelo Regime Geral da Previdência Social, o RGPS), o texto cria cinco regras de transição, e a pessoa poderá optar por uma delas (ver na página 3).

Tramitação

Por se tratar de uma proposta de emenda à Constituição (PEC), a reforma terá de ser aprovada em um segundo turno de votação na Câmara Federal, previsto para se iniciar em 6 de agosto, após o recesso parlamentar (de 18 a 31 de julho).

O intervalo entre o primeiro e o segundo turno, previsto nas regras internas da Câmara, é de cinco sessões. Os deputados podem cumprir o período ou aprovar, por maioria simples, um requerimento para quebrar esse intervalo. Só depois dessa fase começa a análise da PEC em segundo turno, na mesma dinâmica do anterior: votação do texto principal e, depois, destaques, que no segundo turno só podem ser supressivos.

Após a aprovação em segundo turno, a proposta segue para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado e, em seguida, para a votação em primeiro e segundo turnos no Plenário daquela casa legislativa. Sendo aprovado, vai à promulgação do Presidente da República; caso contrário, volta ao Plenário da Câmara para nova votação em primeiro e segundo turnos.



O que mudou do texto-base

- Flexibilização das exigências para aposentadoria de **mulheres**;
- Regras mais brandas para integrantes de **carreiras policiais**;
- Redução de 20 anos para 15 anos do tempo mínimo de contribuição** de homens que trabalham na iniciativa privada;
- Regras que beneficiam **professores próximos da aposentadoria**.

O que ficou fora

- Capitalização** - PEC enviada pelo governo abria caminho para a criação do modelo de capitalização, em que cada trabalhador poderia fazer a própria poupança, mas essa parte saiu do relatório.
- Estados e municípios** - Mudanças nas regras de aposentadoria de servidores estaduais e municipais não foram incluídas na PEC, conforme previa o texto inicial do governo Bolsonaro.
- Desconstitucionalização** - Relator também vetou dispositivos que tiravam da Constituição regras que definem idade e tempo de contribuição mínimos, o que permitiria que futuras mudanças pudessem ser feitas por meio de projeto de lei, que exige quórum menor do que uma PEC.
- BPC** - Atualmente, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é pago, no valor de um salário mínimo, a pessoas com deficiência e idosos de baixa renda. A proposta original do governo era pagar um salário mínimo após os 70 anos (hoje é a partir dos 65), com a possibilidade de pagar R\$ 400 a partir dos 60. O relator, porém, manteve a regra atual.

EXPEDIENTE Sindicato dos Bancários no Estado de Goiás (SEEB-Goiás)

Rua 4 nº 987 - Centro. Goiânia-GO.

Fones: (62) 3216-6500 (Geral) (62) 99980-6777

(62) 3205-1727 (Clube dos Bancários)

(62) 9 9997-6251 (WhatsApp)

Unid. Serv. Luziânia: Tel.: (61) 3622.7146 / Cel: (61) 9866-7309

Unid. de Serv. Formosa: Tel.: (61) 3631-4928 / Cel.: (61) 99969-7207

Presidente: Sergio Luiz da Costa

www.bancariosgo.org.br

twitter.com/bancariosgo

sindicato@bancariosgo.org.br

facebook.com/bancariosgo

ÚLTIMAS

O informativo ÚLTIMAS é de responsabilidade da Diretoria do Sindicato dos Bancários no Estado de Goiás

Edição, Coordenação e Distribuição: Depto. de Comunicação

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Aumenta o tempo para aposentar

A reforma da Previdência aumenta o tempo para se aposentar, limita o benefício à média de todos os salários, eleva as alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS e estabelece regras de transição para os atuais assalariados.

Em relação ao texto originalmente encaminhado pelo governo, ficaram de fora a capitalização (poupança individual) e mudanças na aposentadoria de pequenos produtores e trabalhadores rurais.

Quanto ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao idoso ou à pessoa com deficiência, foi mantido no texto constitucional o parâmetro de renda mensal per capita familiar inferior a um quarto do salário mínimo para ter acesso a esse benefício, admitida a adoção de outros critérios de vulnerabilidade social.

Esse valor constava da lei de assistência social e foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2013, mas o tribunal não anulou a norma e famílias com renda de até meio salário têm obtido o benefício na Justiça.

Os estados ficaram de fora das novas normas, devendo apenas adotar fundos complementares para

Luis Maccedo/Câmara dos Deputados



seus servidores dentro do prazo de dois anos da futura emenda, além de poderem cobrar alíquotas progres-

sivas, nos moldes da instituída para os servidores federais. No Senado, a avaliação de alguns senadores é que

poderá haver a inclusão dos estados e municípios nas novas regras por meio de uma "PEC paralela".

Regra geral para INSS e Regime Próprio

- Tanto para servidores quanto para segurados do INSS, a regra geral será de 62 anos para mulher e de 65 anos para homem;
- O tempo de contribuição e o valor dos proventos dependerão de lei futura, mas o texto traz normas transitórias até ela ser feita.

- Para os segurados do INSS, essas normas transitórias exigem 15 anos de contribuição da mulher e 20 anos do homem;
- Para os servidores públicos, o tempo de contribuição é de 25 anos para ambos os sexos, com 10 de serviço público e 5 no cargo em que for concedida a aposentadoria.

Regras de transição para o Regime Geral (RGPS)

1ª opção:

- Pedágio de 50% do tempo que faltar para atingir o mínimo de contribuição, que é de 35 anos para homem e 30 anos para mulher;
- Não depende da idade;
- Pode ser usada por quem já tenha um mínimo de 28 anos de contribuição (mulher) ou 33 anos de contribuição (homem);
- Salário segue a regra do INSS: média de 80% das maiores contribuições com aplicação do fator previdenciário.

2ª opção:

- Requisitos mínimos de idade (60 anos para homem e 57 para mulher) e de tempo de contribuição (35 anos se homem e 30 anos se mulher);
- Pedágio de tempo de contribuição igual ao quanto faltar para atingir o requisito;
- Professores contarão com cinco anos a menos de idade e de tempo de contribuição para aplicar o pedágio;
- Valor dos proventos será igual a 100% da média de todos os salários.

3ª opção:

- Direcionada a quem tem mais idade: 60 anos se mulher e 65 anos se homem, no mínimo Contribuição de 15 anos para o homem e para a mulher, mas a idade exigida da mulher sobe gradativamente para 62 anos até janeiro de 2023;
- Valor dos proventos será calculado sobre a média de todos os salários de contribuição. Encontrada a média, serão 60% por 20 anos de contribuição e mais 2% por cada ano a mais até o máximo de 100% da média, exceto

para a mulher, para a qual o acréscimo começa depois de 15 anos de contribuição.

4ª opção:

- Direcionada a quem tem mais tempo de contribuição, essa transição exige 56 anos de idade e 30 anos de contribuição para a mulher; e 61 anos de idade e 35 anos de contribuição para o homem;
- A partir de 1º de janeiro de 2020, a idade exigida sobe gradativamente até alcançar 62 anos para a mulher em 2031 e 65 anos para o homem em 2027;
- Professores começam com exigência de 25 anos de contribuição e 51 de idade para a mulher e de 30 anos de contribuição e 55 de idade para homem, com igual regra de aumento das exigências ao longo do tempo;
- Valor dos proventos segue a média de todos os salários com aplicação de 60% por 20 anos mais 2% a cada ano a mais.

5ª opção:

- A soma exigida começa em 86 pontos para a mulher e 96 pontos para o homem. Esses pontos são obtidos com a soma de idade e tempo de contribuição;
- Mas a cada ano a soma exigida cresce um ponto até alcançar 100 pontos para a mulher (em 2033) e 105 pontos para o homem (em 2028);
- Professores contarão com redução inicial nos pontos (81 pontos para mulher e 91 pontos para homem), crescendo a partir de 2020 até chegar a 92 para a mulher (em 2030) e a 100 para o homem (2028);
- O valor da aposentadoria segue a regra de 60% da média de tudo, crescendo 2% a cada ano.

BANCOS PÚBLICOS

Ameaça de privatização de novo na pauta

“Para que serve a Caixa Econômica? Para que serve o Banco do Brasil? Para que serve a Petrobrás?” Essas perguntas foram feitas por ninguém menos do que o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, durante evento da Expert XP, afirmando que o governo teria de ter coragem para enfrentar o debate de privatizações.

Apesar dos bancos públicos desempenharem um papel fundamental na economia brasileira, como instrumentos de política econômica e de promoção do desenvolvimento econômico e social, as ameaças de privatização são constantes.

A categoria bancária e a própria sociedade brasileira devem ficar atentas para evitar essa política entreguista, ampliando o debate da importância dessas instituições. “Os

Divulgação



bancos públicos são fundamentais porque têm funções que vão além da

busca do lucro, são essenciais nas atividades e setores econômicos que os bancos privados não têm interesse

em participar, para viabilizar políticas econômicas e sociais de governos e para financiar setores e segmentos específicos. São imprescindíveis para o desenvolvimento do país e para aumentar o bem-estar social”, explica o presidente do SEEB-Goiás, Sergio Luiz da Costa.

A Caixa e o Banco do Brasil se destacam como maiores operadores de crédito, sendo a Caixa responsável, atualmente, por R\$ 158 bilhões, e o BB por R\$ 115 bilhões. Os bancos públicos são também atuantes em políticas públicas, como por exemplo, o Financiamento Estudantil (Fies), beneficiando 2,2 milhões de estudantes em 2015 (76% da rede pública) e o Bolsa Família (em 2019 foram mais de R\$ 31 milhões repassados aos beneficiários), viabilizando a manutenção de importantes políticas públicas para a população.

CASSI

Medidas aprovadas são risco à credibilidade

Os membros da governança da Cassi, indicados do Banco do Brasil, com apoio dos dirigentes eleitos no ano passado, estão pressionando os associados a aceitarem as condições impostas pelo banco, representadas pelo teor das alterações estatutárias rejeitadas pelos associados. As mudanças quebram compromisso assumido pelo Banco do Brasil, gerando sérios prejuízos aos beneficiários e um risco à credibilidade da própria Caixa de Assistência.

As medidas aprovadas são a elevação para 50% da coparticipação dos associados, cobrança acumulada do que exceder ao teto de um por 24 avos, encerramento da terceira instância de recursos pelos participantes, elevação do prazo de reembolso aos associados para 90 dias e remodelação do Programa de Assistência Farmacêutica (PAF), com o direcionamento do fornecimento da medicação para patologias prioritárias.

A implementação das medidas está condicionada à demonstração da capacidade de pagamento de valores



como o adiamento da cobrança pelo BB do 13º salário de 2019 já adiantado, o que representa um impacto de 80 milhões na liquidez imediata; antecipação da parcela relativa ao PCMSO de 2020, o que representa um impacto de R\$ 69 milhões na liquidez imediata; e, suspensão temporária do ressarcimento da folha de pagamento dos funcionários cedidos, o que representa um impacto de R\$ 13,2 milhões na liquidez imediata.

SOB DIREÇÃO FISCAL

Foi instaurado Processo de Direção Fiscal na CASSI pela Agência Na-

cional de Saúde Suplementar (ANS). Neste sentido a diretora fiscal nomeada pela ANS fará auditoria nos balanços contábeis e elaborará relatório em 90 dias a ser encaminhado à diretoria daquela agência. Com base nesse relatório, a ANS poderá determinar um programa de saneamento, ações

e metas, que serão acompanhados durante a implementação na Caixa de Assistência.

As entidades sindicais representantes dos bancários do BB insistem com a Cassi quanto ao retorno à mesa de negociações com o objetivo de preservar os direitos dos beneficiários.

CAIXA

Caixa cancela PDV e anuncia abertura de agências em finais de semana

No dia 25 de julho a Caixa Econômica Federal informou aos seus empregados o cancelamento do Plano de Demissão Voluntária (PDV) que já estava em andamento. A medida atinge os empregados lotados nas agências, vez que os das áreas meio já realizaram suas rescisões contratuais.

A decisão unilateral da instituição financeira veio sem dar explicações sobre a situação daqueles que já haviam aderido ao plano. Da mesma forma, anunciou que vai abrir agências nos finais de semana durante seis meses com o objetivo de operacionalizar os saques do FGTS.

Até o fechamento desta edição a empresa não tinha respondido às entidades sindicais que cobram explicações e buscam garantias aos direitos dos empregados.



Encontro define estratégias

O Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais Bancários da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec) será realizado este ano, de 14 e 15 de agosto, em João Pessoa, PB.

O principal objetivo é traçar estratégias para garantir os direitos assegurados na Convenção Coletiva de Trabalho e novas conquistas nas negociações com os bancos nas mesas temáticas da Fenaban e nas discussões individuais com as próprias instituições financeiras.



KEILLO - (62) 9.9411-3319

O RENAULT PERFEITO PARA VOCÊ ESTÁ AQUI